

**Dívidas a fornecedores em 31 de Dezembro de 2010**

(n.º 3 art.º 183.º do O.E. 2011)

Organismo: DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Natureza dos bens e serviços	Dívidas (Euros)					TOTAL
	>60 ; <90 dias	>= 90 ; <120 dias	>=120 ; <180 dias	>=180 ; <360 dias	>=360 dias	
Licenciamento de software						0.00
Papel e economato						0.00
Veículos automóveis e motociclos						0.00
Cópia e impressão						0.00
Equipamento informático						0.00
Higiene e limpeza						0.00
Rendas e alugueres						0.00
Energia						0.00
Vigilância e segurança						0.00
Mobiliário						0.00
Serviços de voz e dados fixos e móveis						0.00
Combustíveis						0.00
Seguros						0.00
Honorários						0.00
Conservação e reparação						0.00
Serviços de informática						0.00
Outros trabalhos especializados						0.00
Outros fornecimentos e serviços						0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

